

## PROJETO DE LEI Nº 02 /2019

"Dispõe sobre denominação de via pública."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Jaú** a via pública com início ao lado do nº 62 da Rua Pacumã, no Bairro Granjas Vagalume.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2019.

Rogério Antônio Bento VEREADOR

A(s) Comissão (ões)

Legisla, Juha Plata

VRBANSM

Para Fins de Parecer

em: Ot 108

Prazo para Parecer

Até: 12 07 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

PECEBIDO

Data: (7)

SECRETARIA GERAL



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Jaú** a via pública com início ao lado do nº 62 da Rua Pacumã, no Bairro Granjas Vagalume.

A denominação ora proposta — **Rua Jaú** — que visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via pública já é identificada, obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Granjas Vagalume e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.